



### NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS PERÍODO 2019.2

### **EDITAL N° 04/2019**

O Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e a Resolução 09/2016, em Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGE no período letivo 2019.2.

#### 1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação ofertará, para o período 2019.2, vagas para alunos especiais;
- 1.2. Cada candidato a Aluno Especial poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina.
- 1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;
- 1.4. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no Quadro abaixo.

DISCIPLINAS	СН	CRITÉRIO PRÉVIO DADO PELO PROFESSOR	VAGAS
TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS: AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SINAES			
	60h	-	10 (dez)
TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS: INCLUSÃO, EXCLUSÃO E DIVERSIDADE	60h	-	15 (quinze)
TÓPICOS EM PROCESSOS DE ENSINO- APRENDIZAGEM: EJA E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	60h	Ser professor da rede pública que esteja atuando na Educação de Jovens e Adultos	05 (cinco)
TOPICOS EM PROCESSOS DE ENSINO- APRENDIZAGEM: Educação Matemática		Educação Matemática	10 (dez)
TÓPICOS EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: Liberalismo, Democracia e Educação	60h	-	10 (dez)





TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS:			05 (cinco)
Pesquisa com Crianças: Aspectos Éticos e Metodológicos	60 h	Pertencer a grupo de pesquisa da Professora titular da disciplina	
Tópicos em Educação Popular, América Latina e			
Movimentos Sociais.	60h		10(dez)

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os estudantes que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Requerimento ao coordenador solicitando a matrícula como aluno especial (Anexo I);
- 3.2 Formulário de Inscrição (Anexo II)
- 3.3 Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (Para graduados); ou Cópia do diploma de mestrado ou certidão de aprovação em banca de dissertação (Para Mestres);
- 3.4 Cópia do CPF e Documento Oficial com Foto.

### 4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da **documentação necessária**, *EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF*, conforme descrito no item 3, para o email: <ppge.especial@gmail.com>, nos dias 07 e 08 de agosto de 2019, constando no assunto o nome da disciplina de interesse.

## 5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES





- 5.1 Os pedidos de matrícula de alunos especiais serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, assim como a adequação do currículo e do histórico escolar do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina, e observando os critérios acima expostos, na tabela de vagas.
- 5.2. O resultado do processo será divulgado pelo Programa até o dia 13 de agosto de 2019, em sua página da internet: <a href="www.ce.ufpb.br/ppge">www.ce.ufpb.br/ppge</a>
- 5.3. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:
- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3.

#### 6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado será matriculado através do sistema SIGAA da UFPB, apenas naquela disciplina escolhida, na condição de aluno especial.

#### 7. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 O período letivo iniciará no dia 09 de agosto de 2019.

João Pessoa, 31 de julho de 2019

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Eulina Pessoa de Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação





## ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO COORDENADOR

#### **EDITAL Nº 04/2019**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

		vem re	equerer a V. Sª. inscrição
como aluno especial do Progr com o Edital 04/2019, da Univ		=	ção, em conformidade
Com o Luitai 04/2019, da Om	reisidade i ederai di	a raiaiba.	
Nestes Termos,			
Pede Deferimento.			
	João Possos	do	de
	Joao Pessoa,	ue	ue
	Requer	rente	



( ) DOUTORADO



#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

#### DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR (TÍTULO E SUBTÍTULO):

( ) MESTRADO

NOME COI	ИРLЕТО:			
NOME DO PAI:				
CPF.:	R.G.:	DATA NASCIMENTO.:		
ENDEREÇO COMPLETO	:			
TELEFONES:				
FORMAÇÃO ACADÊMIO	CA/ CURSO SUPERIOR:			
ATUAÇÃO PROFISSION	AL:			
MOTIVOS	DADA	ECCOLLED	Δ.	DISCIPLINIA
MOTIVOS	PARA	ESCOLHER	Α	DISCIPLINA
MOTIVOS	PARA	ESCOLHER	Α	DISCIPLINA
MOTIVOS	PARA	ESCOLHER	Α	DISCIPLINA
MOTIVOS	PARA	ESCOLHER	Α	DISCIPLINA
	ESTRADO OU DOUTORAD	ESCOLHER  O, DESCREVA A RELAÇÃO EXISTEN		
SE PRETENDE FAZER M	ESTRADO OU DOUTORAD			
SE PRETENDE FAZER M	ESTRADO OU DOUTORAD			
SE PRETENDE FAZER M	ESTRADO OU DOUTORAD			
SE PRETENDE FAZER M	ESTRADO OU DOUTORAD			
SE PRETENDE FAZER M	ESTRADO OU DOUTORAD INDE INVESTIGAR			
SE PRETENDE FAZER M DE ESTUDO QUE PRETE	ESTRADO OU DOUTORAD INDE INVESTIGAR			
SE PRETENDE FAZER M DE ESTUDO QUE PRETE	ESTRADO OU DOUTORAD INDE INVESTIGAR			
SE PRETENDE FAZER M DE ESTUDO QUE PRETE	ESTRADO OU DOUTORAD INDE INVESTIGAR			
SE PRETENDE FAZER M DE ESTUDO QUE PRETE	ESTRADO OU DOUTORAD INDE INVESTIGAR			
SE PRETENDE FAZER M DE ESTUDO QUE PRETE  EXPECTATIVAS EM REL	ESTRADO OU DOUTORAD INDE INVESTIGAR AÇÃO À DISCIPLINA:		NTE ENTRE A DISCIPLINA E	

Data e Assinatura